



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 970 — CEP 13620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

DECRETO Nº 227, de 19 de março de 1.981.

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público, e dá outras providências.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

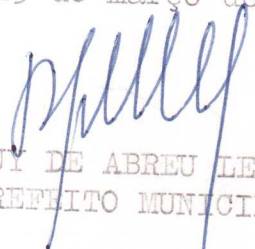
Artigo 1º- Fica oficializado o logradouro abaixo mencionado, com a seguinte denominação:

1- RUA AUGUSTO GAVAZZA, a rua "G". Começa na Rua Liberdade e termina aproximadamente 103 metros além do seu início, na Rua / Vereador Carlos Albers Junior.


Artigo 2º- As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 19 de março de 1.981.

  
RUY DE ABREU LEME  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

  
Waldemar de Carvalho  
Secretário da Prefeitura